



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8494 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
Em 09/10/12
19/11/12
LIDO

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola na QR 603 Conjunto 08 em frente à casa 22, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola na QR 603 Conjunto 08 em frente à casa 22, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

LIDO
Em 16/10/12
M. 17/11/12
de P. 17/11/12

As vias da QR 603 em Samambaia apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8494, 2012
Folha Nº 01 - ✓

19602